

Depósitos remunerados

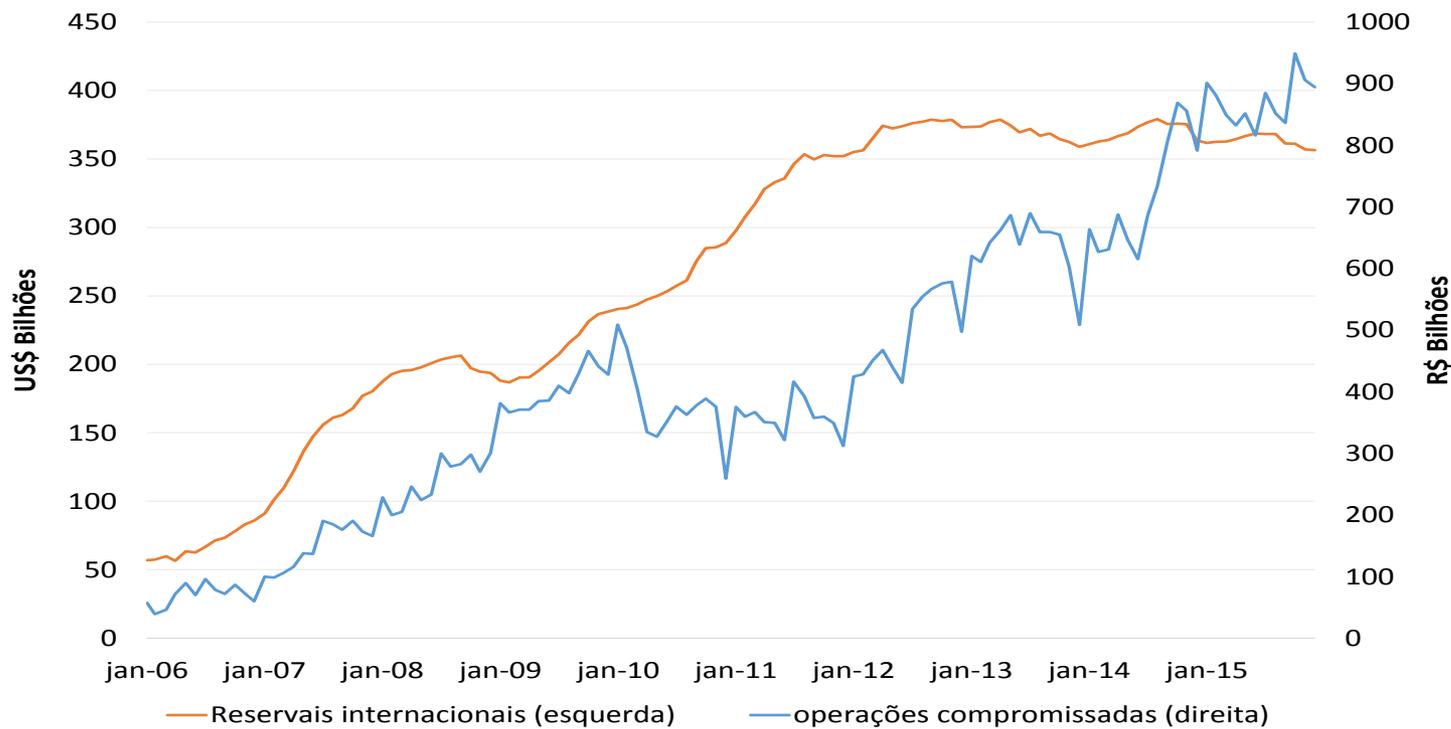
Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Relacionamento entre Tesouro e Banco Central

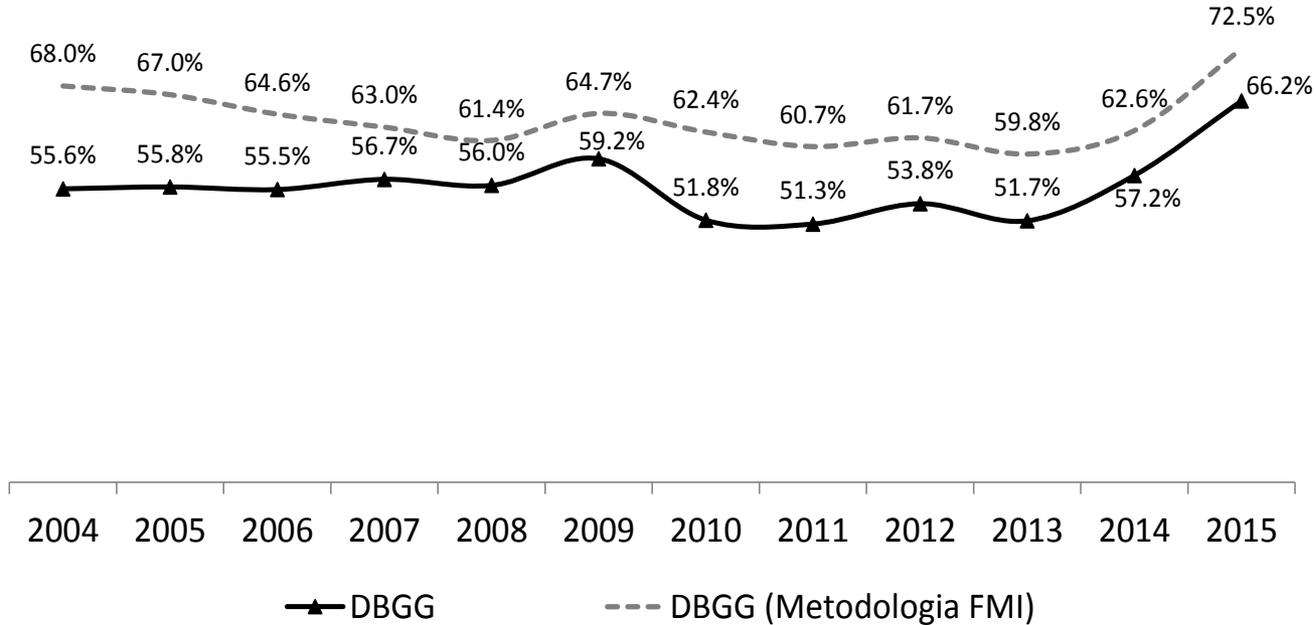
- Contexto: expansão da liquidez global nos últimos anos devido ao processo de afrouxamento monetário nas principais economias, seguido de acúmulo de reservas pelos países emergentes;
- A administração da liquidez na economia é condição essencial para se manter a meta de taxa de juros determinada pelo BC;
- No Brasil, o estoque de operações compromissadas vem crescendo de forma consistente nos últimos anos, passando de 7% do PIB em 2007 para 16% do PIB em 2015, devido fundamentalmente ao acúmulo de reservas internacionais.

Evolução das Compromissadas do BC e das Reservas Internacionais



Relacionamento entre Tesouro e Banco Central

- No Brasil, o controle da liquidez em mercado é feito por meio de operações compromissadas, o que gera necessidade de o BC manter carteira de títulos públicos federais em tamanho suficiente para lastro dessas operações;
- A Lei 10.179/2001 autoriza o TN a aportar títulos públicos ao BC, sem contrapartida financeira, sempre que o banco necessitar para condução da política monetária:
 - Efeito 1: Aumento da DBGG (conceito do FMI)
 - mais encargos para a dívida pública, sem relação com política fiscal;
 - Efeito 2: Aumento do capital do BC: PL do BC > 2% do PIB.

*Relacionamento entre Tesouro e Banco Central***Evolução DBGG (% PIB)**

*Relacionamento entre Tesouro e Banco Central***Aportes do TN ao BC para recomposição de carteira livre (R\$ bilhões)**

Relacionamento entre Tesouro e Banco Central

- Uma alternativa às operações compromissadas são os depósitos remunerados;
- BCs de economias avançadas, como o FED e o BCE, utilizam o depósito remunerado para administração da liquidez;
- Depósitos remunerados no Brasil como instrumento secundário de política monetária minimizariam a necessidade de aportes ao BCB;
- Maior autonomia ao BC para administração da política monetária.

Relacionamento entre Tesouro e Banco Central

- Para dar o mesmo tratamento aplicado às operações compromissadas, é necessário alterar o artigo 10, inciso XII, da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que apresentaria a seguinte redação:

“Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

(...)

XII - Efetuar, como instrumentos de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais e o recebimento de depósitos voluntários remunerados;

ATIVO	PASSIVO
Reservas internacionais	Base Monetária (BM)
Empréstimos ao setor privado (E1)	Empréstimo junto ao setor privado (E2)
Títulos do Tesouro Nacional (T)	Operações Compromissadas
Outros ativos	Reservas Bancárias Compulsórias
	Conta Única do Tesouro
	Outros passivos
	Patrimônio Líquido (PL)



Novo Desenho

Operações
compromissadas
+
Depósitos Voluntários
Remunerados